

Enunciado CTR nº 01 – aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2024 – “Dispensa de análise prévia obrigatória nos processos de compras e contratações pela Controladoria”

- I) Dispensa-se a análise prévia nos processos licitatórios e de compras e contratações, podendo esta realizar-se de ofício pela Controladoria ou a pedido específico dos Órgãos Superiores.
- II) A dispensa de análise de que trata este Enunciado não obsta que a Controladoria exerça, independentemente de provocação, fiscalização sobre os processos de compras e contratações, conforme competências estabelecidas no art. 10 do Regimento Interno da Fundação.